



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 557/2022
(De 01 de Setembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - MARX IURI COSTA NASCIMENTO, portador do RG nº 1.453.537 SSP/SE e CPF nº 008.059.565-06, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal